(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INTERNO Nº 235

Pag no

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 17 DEZ 14 qua

Sgt Serviço/QGEx 2° Sgt EMANUEL - D Cont - CPEx Cb D Cb ADRIANO Sd W. FERREIRA - D Cont; FERNANDES - CPEx Reforco ao OGEx Sd Garagem/QGEx Sd MARQUES 1° Ten TACIANO Of Perm Bl I - 11^a ICFEx Adj ao Of Perm Bl I 3° Sgt FORTUNA - DGO Perm Contg/SEF Sd MATEUS - SEF

Cb GLADYSON; Sd NUNES; Sd FÁBIO; Sd ELIAS SILVA - SEF Mensageiros ao Bl I

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 11 DEZ 14

O Ten Cel WASHINGTON MOREIRA CORRENTE e o 1º Ten MARCO ANTÔNIO MARTINEZ DE SOARES, por terem sido transferido para esta Secretaria e estarem prontos para o serviço.

b) Em 12 DEZ 14

O 2º Ten LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e ter entrado em 4 (quatro) dias de dispensa como recompensa.

c) Em 16 DEZ 14

O 2º Ten LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- (1) o 2º Ten CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Chefe do Contingente/SEF, a contar desta data; e
 - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 235, de 16 DEZ 14

Pag no

2) Revogação de Classificação por Conclusão de Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) - Transcrição

- ESG

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
Cel Int	018433653-5	OTHÍLIO FRAGA NETO	ESG Rio de Janeiro/RJ	DGO Brasília/DF	41 57 (a)

Legendas

- 41 Por necessidade do serviço, ex officio
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- **Obs:** (a) Movimentação original publicada no Adt DCEM ID ao Bol DGP Nº 150, de 3 SET 14."

(Transcrito do Adt da DCEM 1A ao Bol do DGP Nº 219, de 10 DEZ 14) (Nota nº 1960-SG1/SEF, de 12 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Revogação de Classificação de Comandante, Chefe ou Diretor de OM Nível Unidade - Transcrição

···

- 11^a RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
Cel Int	019315553-8	ALEXANDRE JOSÉ DE	11° D Sup	CCIEx	41 57
Cermi	019313333-6	OLIVEIRA LEITE	Brasília/DF	Brasília/DF	(b)

Legendas

- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- **Obs:** (b) Movimentação original publicada no Adt DCEM lE ao Bol DGP Nº 150, de 3 SET 14 "

(Transcrito do Adt da DCEM 1A ao Bol do DGP Nº 219, de 10 DEZ 14) (Nota nº 1951-SG1/SEF, de 12 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 235, de 16 DEZ 14

Pag no

4) Classificação por Conclusão de Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) - Transcrição

"

- ESG

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
Cel Int	018433653-5	OTHÍLIO FRAGA NETO	ESG Rio de Janeiro/RJ	CCIEx Brasília/DF	27 41 46 (c)

Legendas

- 27 Conforme prescreve o inciso II do art. 13 e do art. 14 do Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996 (R-50).
 - 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

Obs: (c) O militar já está cadastrado no sistema gerenciador de PNR da PMB." (Transcrito do Adt da DCEM 1A ao Bol do DGP N° 219, de 10 DEZ 14) (Nota n° 1954-SG1/SEF, de 12 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

5	Classificaçã	io de Comandante.	Chefe ou Diretor de	e OM Nível Unidade	- Transcrição
•	, Ciassilicaça	io ac Comanaanic,	Chefe ou Director u	c Om minute children	TTuliberição

и.

- 11^a RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
Cel Int	019315553-8	ALEXANDRE JOSÉ DE	11° D Sup	DGO	41 57
Cei IIII	019313333-8	OLIVEIRA LEITE	Brasília/DF	Brasília/DF	(c)

Legendas

- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

Obs: (c) O militar já está cadastrado no sistema gerenciador de PNR da PMB."

(Transcrito do Adt da DCEM 1A ao Bol do DGP Nº 219, de 10 DEZ 14) (Nota nº 1953-SG1/SEF, de 12 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 235, de 16 DEZ 14

Pag nº

6) Cargo Militar

- a) Designo o Ten Cel WASHINGTON MOREIRA CORRENTE, desta Secretaria, para o Cargo de Assistente do Subsecretário de Economia e Finanças.
- b) Designo o 1º Ten ITAMAR CHÔCHO DAMACENO, desta Secretaria, para o Cargo de Adjunto da Asse 3/SEF.
- c) Designo o 2º Ten MARCO ANTÔNIO MARTINEZ DE SOARES, desta Secretaria, para o Cargo de Auxiliar do Estado-Maior Pessoal do Subsecretário de Economia e Finanças.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

7) Passagem de Carga, Cargo e Encargos - Concessão de Prazo

Concedi, a contar de 11 DEZ 14, ao 1º Ten ITAMAR CHÔCHO DAMACENO, até 4 (quatro) dias úteis para a passagem da Carga, do Cargo e dos Encargos de Auxiliar do Estado-Maior Pessoal do Subsecretário de Economia e Finanças, ao 2º Ten MARCO ANTÔNIO MARTINEZ DE SOARES, ambos desta Secretaria, de acordo com o Nr 4 do art. 143 do RAE.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

8) Desligamento de Militar e Trânsito - Transcrição

"DIEx n° 549-SG1/D Cont, de 11 DEZ 14.

- 1. Informo, para fins de medidas administrativas, que o Ten Cel MÁRCIO DE SOUZA PINHEIRO, foi desligado e excluído do estado efetivo desta Diretoria em 12 DEZ 14, em decorrência de sua movimentação para o 7º Depósito de Suprimento, Recife/PE, conforme Adt da DCEM 1B ao Bol do DGP Nº 092, de 11 JUN 14, sendo-lhe concedido 30 (trinta) dias de trânsito, a contar de 13 DEZ 14
 - 2. Por oportuno, informo que o Ten Cel PINHEIRO gozou as férias relativas a 2013.

Por delegação do Diretor de Contabilidade. (Asse) VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO - Cel, Subdiretor de Contabilidade.

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 235, de 16 DEZ 14

Pag n^o

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 16 DEZ 14

A 3º Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE, desta Secretaria, por término de licença gestante e estar pronta para o serviço.

Em consequência:

- a) excluo da situação de adido a esta Secretaria, a contar desta data; e
- b) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Passagem a Pronto

Passo a pronto à esta Secretaria, a contar de 11 DEZ 14, o 2º Sgt DEJAIR NUNES DE SOUZA, por terem cessados os motivos pelos quais se encontrava à disposição do CCIEx.

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Homologação de Transferência por Necessidade do Serviço - Ex Officio - Transcrição

и

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar

Grad A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
2° Sgt Int	013071544-4	REGILSON MARQUES SOUSA	10° D Sup Fortaleza/CE	CCIEx Brasília/DF	10 158 (a)

Legendas

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 158 Empenho da despesa em 15 dias.

Obs: (a) Conforme publicado no Adt da DCEM 3C ao Bol do DGP N° 136, de 13 AGO 14."

(Transcrito do Adt da DCEM 3E ao Bol do DGP Nº 219, de 10 DEZ 14)

(Nota nº 1952-SG1/SEF, de 12 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 235, de 16 DEZ 14

Pag nº

c. Diversos

1) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Resultado

- a) Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nº 206, de 4 NOV 14, a fim de verificar a veracidade e a validade das informações contidas no certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação *Latu sensu* em Desenvolvimento de Sistemas para *Web*, datado de 20 OUT 14, realizado pelo 3° Sgt GLEIDON SOARES DE MOURA, desta Secretaria, na Faculdade Anhanguera de Negócios e Tecnologias da Informação, para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, a 1° Ten THALITA MEIER PERANTONI, participou que:
- (1) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- (2) por intermédio do Of nº 38-Asse 1/SEF, de 10 NOV 14, foi solicitado informações quanto à veracidade e autenticidade do certificado do curso supracitado, sendo respondido pela Sra LÍVIA CAROLINA DE MEDEIROS PORTO, Coordenadora de Pós-Graduação e Extensão da Faculdade Anhanguera de Negócios e Tecnologias da Informação, por meio do Of nº 003/2014/FACNET, de 14 NOV 14, que é válido e autêntico o certificado apresentado pelo 3º Sgt GLEIDON SOARES DE MOURA;
- (3) o curso foi realizado no período de 1º FEV 13 a 31 MAR 14, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas/aulas; e
- (4) é de parecer que o diploma apresentado é válido, verdadeiro e está de acordo com o que prescreve na Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14.
 - b) Aplicação dos conhecimentos do curso na atividade funcional

De acordo com o DIEx nº 50-SG5/SEF, de 9 DEZ 14, do Ch Seção de Gabinete 5, o militar supracitado aplica, na sua atividade funcional, os conhecimentos adquiridos no Curso de Pós-Graduação *Latu sensu* em Desenvolvimento de Sistemas para *Web* realizado na Faculdade Anhanguera de Negócios e Tecnologias da Informação.

(Nota nº 1956-SG1/SEF, de 12 DEZ 14)

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer da 1º Ten THALITA MEIER PERANTONI, desta Secretaria;
- (2) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária para o DECEx para fim de criação do código do curso supracitado e posterior cadastro na Ficha Individual do militar no banco de dados do DGP;
- (3) a SG1.2-Remun/SEF faça o saque da Habilitação Militar a que o militar faz jus, a contar de 30 OUT 14, conforme a legislação vigente; e
 - (4) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 235, de 16 DEZ 14

Pag no

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado da D Cont, na data que se segue:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
S Ten	ROGÉRIO BONFÁ ESTAVANATI	2013	31 DEZ 14	15 DEZ 14

(Solução ao DIEx nº 553-SG1/D Cont, de 12 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Adicional de Habilitação - Alteração de Percentual - Ordem de Saque

Seja alterado o percentual do Adicional de Habilitação de 12% (doze por cento) para 20% (vinte por cento), a contar de 7 NOV 14, do Cap MÁRCIO ANTÔNIO AMITE, desta Secretaria, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento Militar, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), conforme DIEx nº 4718-CEAD/EsAO - CIRCULAR, de 17 NOV 14, da EsAO.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação dos dados referentes à habilitação do referido militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "831 - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais", a fim de que faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 20% (vinte por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	025380696	25	831

2) faça o saque da diferença do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, referente ao período de 7 NOV a 31 DEZ 14, no valor de R\$ 916,27 (novecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	025380696	35	A23 00091627

3) faça o saque da diferença do Adicional Natalino atrasado em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, no valor de R\$ 509,04 (quinhentos e nove reais e quatro centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	025380696	35	A87 00050904

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 235, de 16 DEZ 14

Pag n°

4) faça o saque da diferença do Adicional de Férias atrasado em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, no valor de R\$ 169,68 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	025380696	35	AD3 00016968

(Nota nº 1957-SG1/SEF, de 11 DEZ 14)

b. Exame das Requisições de Auxílio-Transporte do mês de NOV 14 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) foram examinados, no corrente mês, os militares relacionados no BI/SEF Nº 209, de 7 NOV 14, que fazem jus ao benefício do Auxílio-Transporte;
 - b) alterações encontradas:
- o Cb ALTIERES OLIVEIRA SILVA, do CPEx, deve atualizar a identidade na ficha de solicitação de Auxílio Transporte; e
 - c) relatório do mês anterior: não foram encontradas alterações.

Quartel em Brasília/DF, 1º DEZ 14. (Assn) DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA - Cap, Chefe da Equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
- a) a SG1 do CPEx deverá remeter para SG1.2-Remun/SEF, com a máxima urgência, a cópia da identidade atualizada do Cb ALTIERES OLIVEIRA SILVA, a fim de que seja regularizada a situação da documentação do militar, evitando a suspensão do pagamento no próximo mês;
 - b) publique-se este relatório com o despacho; e
- c) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 5 DEZ 14. (Assn) CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 1959-SG1/SEF, de 10 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Exame da Assistência Pré-Escolar do mês de NOV 14 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) foram examinados, no corrente mês, os militares relacionados no BI/SEF Nº 209, de 7 NOV 14, que possuem dependentes e fazem jus ao benefício da Assistência Pré-Escolar;
 - b) não foram encontradas alterações; e
 - c) relatório do mês anterior: não foram encontradas alterações.

Quartel em Brasília/DF, 1º DEZ 14. (Assn) DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA - Cap, Chefe da Equipe.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 235, de 16 DEZ 14

Pag nº

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
 - a) não foram encontradas alterações relativas ao mês de NOV 14;
 - b) publique-se este relatório com o despacho; e
- c) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 5 DEZ 14. (Assn) CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 1959-SG1/SEF, de 10 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Exame do CADBEN-FUSEx do mês de NOV 14 - Relatório

- 1) Informações sobre o exame:
- a) foram examinados, no corrente mês, os cadastros dos beneficiários titulares do FUSEx e seus beneficiários dependentes relacionados no BI/SEF Nº 209, de 7 NOV 14;
 - b) não foram encontradas alterações;
 - c) militares não examinados: não houve; e
 - d) relatório do mês anterior: não foram encontradas alterações.

Quartel em Brasília/DF, 1º DEZ 14. (Assn) DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA - Cap, Chefe da Equipe.

- 2) Despacho do Ordenador de Despesas:
 - a) não foram encontradas alterações no corrente mês;
 - b) publique-se este relatório com o despacho; e
- c) arquive-se uma via no Setor de Conformidade de Registro de Gestão da SEF e outra no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 5 DEZ 14. (Assn) CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 1959-SG1/SEF, de 10 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças